A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 30ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 378/2026, com três emendas, apresenta a inclusa

**NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 378/2026**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício de 2027.

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício financeiro de 2027, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 11.975, de 01 de julho de 2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027), que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

## CAPÍTULO II

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 2.068.348.842,73 (dois bilhões, sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) discriminados pelos anexos integrantes desta lei e sumarizados na forma das tabelas abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | |
| | 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | **R$ 1.802.231.990,47** |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 1100.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R$ 615.375.890,10 | |
| | | 1200.00.00 | Contribuições | R$ 45.696.507,33 | |
| | | 1300.00.00 | Receita Patrimonial | R$ 17.314.009,37 | |
| | | 1600.00.00 | Receita de Serviços | R$ 7.701.958,40 | |
| | | 1700.00.00 | Transferências Correntes | R$ 1.049.456.568,92 | |
| | | 1900.00.00 | Outras Receitas Correntes | R$ 66.687.056,35 | |
| | 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | | **R$ 111.082.214,57** |
| | | 2200.00.00 | Alienação De Bens | R$ 50.000.000,00 | |
| | | 2400.00.00 | Transferência de Capital | R$ 61.082.214,57 | |
| | **(-) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB.....** | | | | **R$ - 117.775.151,76** |
| **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....** | | | | | **R$ 1.795.539.053,28** |
| **B** | **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | | | |
| | **B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** | | | | |
| | 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | **R$ 232.243.000,00** |
| | | 1100.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R$ 1.762.700,00 | |
| | | 1300.00.00 | Receita Patrimonial | R$ 6.806.100,00 | |
| | | 1600.00.00 | Receita de Serviços | R$ 220.178.900,00 | |
| | | 1900.00.00 | Outras Receitas Correntes | R$ 3.495.300,00 | |
| | 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | | **R$ 22.922.000,00** |
| | | 2100.00.00 | Operações de Crédito | R$ 20.472.000,00 | |
| | | 2200.00.00 | Alienação de Bens | R$ 50.000,00 | |
| | | 2400.00.00 | Transferências Capital | R$ 2.400.000,00 | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **TOTAL DO D.A.A.E.....** | | | **R$ 255.165.000,00** |
| | | | | | |
| | **B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** | | | | |
| | 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | **R$ 500.000,00** |
| | | 1300.00.00 | Receita Patrimonial | R$ 350.000,00 | |
| | | 1700.00.00 | Transferências Correntes | R$ 150.000,00 | |
| | | **TOTAL DA FUNDART.....** | | | **R$ 500.000,00** |
| | | | | | |
| | **B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** | | | | |
| | 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | | **R$ 17.144.789,45** |
| | | 2400.00.00 | Transferência de Capital | R$ 17.144.789,45 | |
| | | **TOTAL DA FUNDESPORT.....** | | | **R$ 17.144.789,45** |
| | | | | | |
| **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....** | | | | | **R$ 272.809.789,45** |
| **TOTAL GERAL.....** | | | | | **R$ 2.068.348.842,73** |

## SEÇÃO II

## DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **0I** | **POR FUNÇÕES DE GOVERNO** | | | |
| | **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | | |
| | **A** | **PODER LEGISLATIVO** | | |
| | | 01 - Legislativa | R$ 43.843.212,00 | |
| | **TOTAL DO LEGISLATIVO** | | | **R$ 43.843.212,00** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **B** | **PODER EXECUTIVO** | | |
| | 02 - Judiciária | R$ | 266.048,22 |
| | 04 - Administração | R$ | 233.925.896,45 |
| | 06 - Segurança Pública | R$ | 15.879.750,06 |
| | 08 - Assistência Social | R$ | 44.523.487,63 |
| | 10 - Saúde | R$ | 559.137.483,68 |
| | 11 - Trabalho | R$ | 1.948.495,93 |
| | 12 - Educação | R$ | 466.179.005,01 |
| | 13 - Cultura | R$ | 11.771.557,69 |
| | 14 - Direitos da Cidadania | R$ | 8.097.212,78 |
| | 15 - Urbanismo | R$ | 106.734.302,64 |
| | 16 - Habitação | R$ | 2.294.030,12 |
| | 17 - Saneamento | R$ | 67.101.493,12 |
| | 18 - Gestão Ambiental | R$ | 25.515.097,18 |
| | 20 - Agricultura | R$ | 3.598.513,07 |
| | 23 - Comércio e Serviços | R$ | 335.896,21 |
| | 24 - Comunicações | R$ | 2.067.000,00 |
| | 26 - Transporte | R$ | 36.429.689,62 |
| | 27 - Desporto e Lazer | R$ | 10.503.219,41 |
| | 28 - Encargos Especiais | R$ | 135.439.649,66 |
| | 99 - Reserva de Contingência | R$ | 17.548.012,80 |
| | **TOTAL DO EXECUTIVO.....** | | **R$ 1.749.295.841,28** |
| | **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....** | | **R$ 1.793.139.053,28** |
| | | | |
| | **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | |
| | | | |
| **C** | **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSAO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇAO E REDAÇAO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 17 - Saneamento | R$ 235.704.000,00 | |
| | | 28 - Encargos Especiais | R$ 19.461.000,00 | |
| | | | | **R$ 255.165.000,00** |
| | **D** | **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** | | |
| | | 13 - Cultura | R$ 1.700.000,00 | |
| | | | | **R$ 1.700.000,00** |
| | **E** | **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** | | |
| | | 27 - Desporto e Lazer | R$ 18.344.789,45 | |
| | | | | **R$ 18.344.789,45** |
| | | | | |
| **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....** | | | | **R$ 275.209.789,45** |
| **TOTAL GERAL.....** | | | | **R$ 2.068.348.842,73** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **II** | **POR CATEGORIAS ECONÔMICAS** | | | |
| | **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | | |
| | **A** | **PODER LEGISLATIVO** | | |
| | | 3000 - Despesas Correntes | R$ 42.099.084,00 | |
| | | 4000 - Despesas de Capital | R$ 1.744.128,00 | |
| | | | | **R$ 43.843.212,00** |
| | **B** | **PODER EXECUTIVO** | | |
| | | 3000 - Despesas Correntes | R$ 1.557.652.810,71 | |
| | | 4000 - Despesas de Capital | R$ 174.095.017,77 | |
| | | 9999 - Reserva de Contingência | R$ 17.548.012,80 | |
| | **TOTAL DO EXECUTIVO.....** | | | **R$ 1.749.295.841,28** |
| | **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....** | | | **R$ 1.793.139.053,28** |
| | | | | |
| | **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **C** | **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** | | |
| | | 3000 - Despesas Correntes | R$ 198.077.900,00 | |
| | | 4000 - Despesas de Capital | R$ 57.087.100,00 | |
| | | | | **R$ 255.165.000,00** |
| | **D** | **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** | | |
| | | 3000 - Despesas Correntes | R$ 1.625.013,36 | |
| | | 4000 - Despesas de Capital | R$ 74.986,64 | |
| | | | | **R$ 1.700.000,00** |
| | **E** | **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** | | |
| | | 3000 - Despesas Correntes | R$ 4.031.643,55 | |
| | | 4000 - Despesas de Capital | R$ 14.313.145,90 | |
| | | | | **R$ 18.344.789,45** |
| | | | | |
| **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....** | | | | **R$ 275.209.789,45** |
| **TOTAL GERAL.....** | | | | **R$ 2.068.348.842,73** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **III** | **POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO** | | | |
| | **A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | | |
| | | 22 - Câmara | R$ 43.843.212,00 | |
| | | 1 - Gabinete do Prefeito Municipal | R$ 4.088.586,80 | |
| | | 2 - Secretaria Municipal De Governo | R$ 23.623.531,06 | |
| | | 3- Secretaria Municipal De Comunicação | R$ 4.366.159,39 | |
| | | 4 - Procuradoria Geral Do Município | R$ 13.456.370,12 | |
| | | 5 - Controladoria Geral Do Município | R$ 974.767,90 | |
| | | 6 - Secretaria Municipal De Administração | R$ 105.223.951,58 | |
| | | 7 - Secretaria Municipal De Fazenda E Planejamento | R$ 177.429.472,49 | |
| | | 8 - Secretaria Municipal Da Saúde | R$ 559.137.483,68 | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

| | | |
|---|---|---|
| 9 - Secretaria Municipal De Educação | R$ | 466.179.005,01 |
| 10 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social | R$ | 43.967.586,23 |
| 11 - Secretaria Municipal De Direitos Humanos E Cidadania | R$ | 7.965.289,11 |
| 12 - Secretaria Municipal De Cultura | R$ | 11.771.557,69 |
| 13 - Secretaria Municipal De Esporte | R$ | 24.479.707,54 |
| 14 - Secretaria Municipal Dos Assuntos De Segurança E Mobilidade Urbana | R$ | 74.603.859,95 |
| 15 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico | R$ | 6.413.611,55 |
| 16 - Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento | R$ | 8.579.081,48 |
| 17 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente | R$ | 25.515.097,18 |
| 18 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano | R$ | 16.795.649,80 |
| 19 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos | R$ | 170.162.638,84 |
| 20 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente | R$ | 3.081.440,36 |
| 21 - Fundo Municipal Do Idoso | R$ | 1.480.993,52 |
| **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....** | | **R$ 1.793.139.053,28** |
| | | |
| **B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | |
| **B.1 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** | | |
| 01 - Fundo Social do DAAE | R$ | 1.972.600,00 |
| 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana | R$ | 4.058.000,00 |
| 03 - Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário - PDV | R$ | 600.000,00 |
| 04 – Gestão Administrativa | R$ | 112.555.400,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

| | | |
|---|---|---|
| 05 - Gestão Operacional | R$ 135.979.000,00 | |
| **TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....** | | **R$ 255.165.000,00** |
| | | |
| **B.2 - FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA** | R$ 1.700.000,00 | |
| | | **R$ 1.700.000,00** |
| **B.3 - FUNDESPORT** | R$ 18.344.789,45 | |
| | | **R$ 18.344.789,45** |
| | | |
| **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....** | | **R$ 275.209.789,45** |
| **TOTAL GERAL.....** | | **R$ 2.068.348.842,73** |

## SEÇÃO III

## VINCULAÇÃO AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Art. 4º As dotações orçamentárias consignadas nesta Lei serão executadas de forma a assegurar a vinculação com os programas de governo e ações estratégicas definidos no Plano Plurianual – PPA 2026–2029, estruturado em seus eixos estratégicos, priorizando os compromissos assumidos no Plano de Governo da atual gestão.

§ 1º Para fins do “caput”, consideram-se os eixos estratégicos estabelecidos na lei específica que institui o PPA 2026–2029, a saber:

I – modernização institucional e governança participativa;

II – desenvolvimento social e promoção dos direitos humanos e da cidadania;

III – desenvolvimento econômico, inovação e inclusão produtiva;

IV – desenvolvimento territorial e sustentabilidade ambiental.

§ 2º A execução orçamentária observará as metas e prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e manterá aderência aos eixos estratégicos do PPA, vedada a realização de despesa incompatível com seus programas e ações, ressalvadas as alterações autorizadas por lei mediante créditos orçamentários adicionais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

**SEÇÃO IV**

**DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limite e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente a Lei Complementar Federal nº 101/2000, de acordo com o art. 165, § 8.º, da Constituição Federal e com o disposto na Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2027, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II – abrir, no curso da execução do orçamento de 2027, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção; e

IV – realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre elementos de despesa, desde que dentro da mesma categoria de programação, sem necessidade de autorização legislativa específica, observado o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal.

V – abrir créditos suplementares destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Amortização da Dívida”, “Contribuição ao Pasep” e para atender ao pagamento de sentenças judiciais, até o limite da soma das dotações consignadas a esses grupos, sem prejuízo do limite autorizado no inciso I deste artigo;

VI – corrigir denominações, classificações ou codificações orçamentárias, quando constatado erro de ordem técnica ou legal, bem como promover ajustes necessários para adequação às normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e aos comunicados expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desde que tais alterações não impliquem modificação de valores nem de finalidade da programação.

§ 1º Os créditos suplementares de que tratam os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso IV aplica-se exclusivamente aos casos em que já esteja prevista no orçamento a estrutura da classificação funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação e categoria de programação), sendo vedada sua utilização para criação de novas ações ou programas.

Art. 7º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias se consideram modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 9º As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 10. A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no “caput” deste artigo, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 11. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o mesmo limite fixado no inciso I do art. 6º desta lei.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de novembro de 2026.

**DR. LELO**
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GEANI TREVISÓLI**

**MARIA PAULA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

## EMENDA Nº 17/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 378/2026

Altera dotações constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Façam-se as seguintes alterações nas dotações do Quadro de Detalhamento da Despesa constante do Projeto de Lei nº 378/2026:

I – anule-se parcialmente a seguinte dotação:

| FICHA Nº 387 | | |
|---|---|---|
| | Código | Nome |
| Órgão | 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA |
| Unidade | 2 | SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA |
| Programa | 21 | GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA |
| Proj./Ativ. | 2138 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO |
| Código completo da dotação | 14.02.3.3.90.30.06.122.0021.2.138.01.1100000. | |
| Descrição da despesa | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Valor | R$ 1.000,00 | |

II – acresça-se à seguinte dotação o valor correspondente:

| FICHA Nº A DEFINIR | | |
|---|---|---|
| | Código | Nome |
| Órgão | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Unidade | 2 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| Função | 12 | EDUCAÇÃO |
| Subfunção | 361 | ENSINO FUNDAMENTA |
| Programa | 19 | EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO |
| Proj./Ativ. (ação) | CRIAR | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO CÍVICO-MILITAR NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL |
| Produto | ESCOLAS CÍVICO-MILITARES IMPLANTADAS/ATENDIDAS | |
| Unidade de medida | UNIDADE | |
| Meta física para 2027 | 1 | |
| Código completo da dotação | A DEFINIR | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

| | | |
|---|---|---|
| Natureza da despesa (categoria econômica) | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Valor | R$ 1.000,00 | |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2026.

CORONEL PRADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

## EMENDA Nº 19/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 378/2026

Altera dotações constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Façam-se as seguintes alterações nas dotações do Quadro de Detalhamento da Despesa constante do Projeto de Lei nº 378/2026:

I – Anule-se parcialmente a seguinte dotação:

| FICHA Nº 1225 | | |
|---|---|---|
| | Código | Nome |
| Órgão | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| Unidade | 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Programa | 9 | FORTA.SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |
| Proj./Ativ. | 2193 | REMUNERAÇÃO SERV CONTRATUALIZADOS-FUNGOTA (MATERNIDADE, UPAS E UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO) |
| Código completo da dotação | 08.01.3.3.50.39.10.302.0009.2.193.01.3100000 | |
| Descrição da despesa | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Valor | R$ 500.000,00 | |

II – Acresça-se à seguinte dotação o valor correspondente:

| FICHA Nº 7 | | |
|---|---|---|
| | Código | Nome |
| Órgão | 23 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE |
| Unidade | 1 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE |
| Programa | 29 | PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA |
| Proj./Ativ. | 2161 | PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE DE RENDIMENTO |
| Código completo da dotação | 23.01.3.3.90.36.27.811.0029.2.161.04 | |
| Descrição da despesa | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA | |
| Valor | R$ 500.000,00 | |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2026.

DR. LELO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

## EMENDA Nº 20/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 378/2026

Altera dotações constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Façam-se as seguintes alterações nas dotações do Quadro de Detalhamento da Despesa constante do Projeto de Lei nº 378/2026:

I – Anule-se parcialmente a seguinte dotação:

| FICHA Nº 1225 | | |
|---|---|---|
| | Código | Nome |
| Órgão | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| Unidade | 1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Programa | 9 | FORTA.SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |
| Proj./Ativ. | 2193 | REMUNERAÇÃO SERV CONTRATUALIZADOS-FUNGOTA (MATERNIDADE, UPAS E UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO) |
| Código completo da dotação | 08.01.3.3.50.39.10.302.0009.2.193.01.3100000 | |
| Descrição da despesa | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Valor | R$ 500.000,00 | |

II – Acresça-se à seguinte dotação o valor correspondente:

| FICHA Nº 11 | | |
|---|---|---|
| | Código | Nome |
| Órgão | 24 | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |
| Unidade | 1 | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |
| Programa | 30 | CUIDANDO DA NOSSA CULTURA |
| Proj./Ativ. | 2169 | FOMENTO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO CULTURAL |
| Código completo da dotação | 24.01.3.3.90.39.13.392.0030.2.169.04.1100000 | |
| Descrição da despesa | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| Valor | R$500.000,00 | |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2026.

DR. LELO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ASSINATURAS DIGITAIS

**O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=RE3DJK60DD591397 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.**

Código para verificação: **RE3D-JK60-DD59-1397**

| | | |
|---|---|---|
| **GEANI TREVISÓLI** | **DR. LELO** | **MARIA PAULA** |
| Vereadora - 1º Secretário | Vereador | Vereadora |
| Assinado em 18/11/2026, às 12:03:47 | Assinado em 18/11/2026, às 16:00:21 | Assinado em 24/11/2026, às 09:59:23 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Nova Redação nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 378/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - RE3D-JK60-DD59-1397